

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição em 21/03/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 13.626/2006 (085497/2020-45)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para PB PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EIRELI, a Licença Ambiental de Operação nº 2660, de 18/03/2022, para PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA PONTE BRANCA – PCH PONTE BRANCA, localizada nos municípios de IARAS/SP e ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP, com validade de 05 (CINCO) anos, a contar da data de sua emissão.